



00007

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.965, DE 02 DE janeiro DE 1995

Fixa o preço da mensalidade para os cursos livres e regulamentares da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fêgo Camargo"

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - O preço da mensalidade para os cursos livres e regulamentares da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fêgo Camargo" a vigorar no mês de janeiro de 1995, fica fixado em R\$ 22,37 (vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

**PARAGRAFO ÚNICO** - A referida mensalidade deverá ser recolhida até o dia 10 do mês de janeiro.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de janeiro de 1.995.  
3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 02 de janeiro de 1.995.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO